

SENTENÇA

Processo n°: 3000304-74.2013.8.26.0233

Classe - Assunto **Execução de Título Extrajudicial - Cheque**

Exequente: Irmãos Ruscito Ltda

Executado: Larissa Fabiane Pereira Diniz

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Letícia Lemos Rossi

Vistos.

- 1. Fls. 84/85: Diante da informação prestada pelo exequente, de que o débito foi devidamente quitado, julgo extinto o feito nos termos do art. 924, II, do Código de Processo Civil.
 - 2. Desentranhe-se os títulos mediante cópia nos autos.
 - 3. Oportunamente arquivem-se os autos, observadas as formalidades de praxe.

Publique. Intime.

Ibate, 26 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA